



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO
- EDITAL N° 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO N° 001/2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, E
CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, por meio do Presidente dessa Casa de Leis, Alan Campos Alves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso – Edital nº 001/2022,
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, nos termos do Certame, os(as) candidatos(as) CLASSIFICADOS(AS) e que segue(m) indicados(as) na tabela abaixo, mediante a necessidade deste Recinto de Leis, para contratação por tempo indeterminado.

CONVOCADO(A)	INSCRIÇÃO	CARGO
REGILANIO DA SILVA	100.433	AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º Deverão os candidatos convocados comparecerem perante a Câmara Municipal de São Miguel/RN, no período compreendido entre 07hs30min e 13hs00minh, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis da publicação deste Edital, munidos dos documentos imprescindíveis à ocupação do respectivo cargo, conforme exigências discriminadas no Edital de Abertura do Certame.



**Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85**

Art. 3º Os convocados que não comparecerem ao local e horário designado, cessarão do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, podendo a Câmara Municipal de São Miguel/RN convocar o próximo colocado, obedecendo a ordem de classificação do Certame.

Art. 4º Os convocados aptos a exercer os cargos respectivos – a julgar pela documentação apresentada – tomarão posse e iniciarão os trabalhos nesta Casa Legislativa a partir da devida assinatura da documentação pertinente e/ou determinação da Presidência.

Câmara Municipal de São Miguel/RN, 21 de agosto de 2025.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislação Municipal de São Miguel/RN